



0491389



00135.207809/2018-72



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS TEMÁTICAS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Setor Comercial Sul, quadra 09., Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br>

Ofício nº 24/2018/SEI/DPTDPD/SNDPD/MDH

Brasília, 11 de junho de 2018.

À

Câmara Municipal de Sorriso

Flávio Gavasso

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Av Porto Alegre, 2 615 - Centro - Cx P 131 - Fone/Fax (66) 3545-7200 - Cep 78890-000 - Sorriso - MT

E-mail secretaria@sorriso.mt.leg.br

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 180/2018 -GP/SEC**

Senhor Presidente,

1. Em atendimento ao Ofício n 180/2018- GP/SEC que trata do requerimento da implantação, em Sorriso/MT, da Central de Regulação de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais- Libras, esta Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência informa que ação sob nossa gestão que existiu é a de implantação de Centrais de Interpretação de Libras-CIL e não uma **Central de Regulação**.
2. Adicionalmente,destacamos que a ação supracitada está suspensa para análise e posterior reformulação pela gestão atual desta Secretaria.
3. Colocamo-nos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Carolina Angelica Moreira Sanchez Gomes

Diretora do Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Pessoa com Deficiência



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Angelica Moreira Sanchez Gomes**,
Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Substituto(a), em 13/06/2018, às
16:37, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mdh.gov.br/autenticidade>,
informando o código verificador **0491389** e o código CRC **7DA76958**.



Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o
Processo nº 00135.207809/2018-72

SEI nº 0491389

